

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

CIRCULAR Nº 19 de 14/05/2025

NÚCLEO PEDAGÓGICO

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO EDUCAÇÃO ESPECIAL (GRUPO 1).

A Dirigente Regional de Ensino convoca, no uso de suas atribuições legais, 1 (um) **Professor do Ensino Colaborativo**, das Unidades Escolares abaixo relacionadas, para reunião de trabalho na seguinte conformidade:

Data: 20/05/2025 (terça-feira).

Horário: 13h às 17h

Assunto: 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2025

Local: Anfiteatro Gênesis - Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde - SP.

- ❖ Será **obrigatória a presença** dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

Unidades Escolares: ADELAIDE - ADELINO - AFONSO - ASCHAR - PEDROSA - AMADOR - ANTENOR- CUNHA - AROLDO - ARTHUR - CHAGAS - ASCANIO – ASTOLFO - BAILLOT- DOM BERNARDO - DOM CAMILO - CHIBATA - HIROSHIMA - DIDIO - EMIR - EXECITO - JUTA VI - GLYCÉRIO - MIGNONE - INAH - INFANTE - IVO BANDONI - JAMIL - JANDYRA - JOÃO CAMARGO - RAMACCIOTTI - PIMENTEL - SUAREZ- JOCELYN – DUPRAT - ORLANDI - JOPEQUE.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE TRABALHO EDUCAÇÃO ESPECIAL (GRUPO 2).

A Dirigente Regional de Ensino convoca, no uso de suas atribuições legais, 1 (um) **Professor do Ensino Colaborativo**, das Unidades Escolares abaixo relacionadas, para reunião de trabalho na seguinte conformidade:

Data: 21/05/2025 (quarta-feira).

Horário: 13h às 17h

Assunto: 3ª Orientação Técnica de Educação Especial 2025

Local: Anfiteatro Gênesis - Diretoria de Ensino Região Leste 4 - Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde - SP.

- ❖ Será **obrigatória a presença** dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

Unidades Escolares: TALARICO - JOZINEIDE - FARÃO - KIMAKO - LIBERATO – ZANELATTI - FRAGOSO - LUZIA - MISSIONÁRIO - ÁVILA – ALBERGARIA – NEGREIROS

- MARIA FERRAZ – MARISA – MENOTTI – SANSIGOLO – OCTACÍLIO -OCTÁVIO – OLGA – ROSOLIA – OSWALDO – SAVOY - PAULO LAURO – PILAR – QUINTILIANO – NICARÁGUA – ROMEU – EVANGELISTA – SAPOPEMBA – NOBREZA – SHIRO – VALDIR - VICTOR – FONTANA -WILFREDO - ZALINA.

DIA NACIONAL DA MATEMÁTICA – 06 DE MAIO.

Instituído pelo projeto de Lei n. 3.482/2004, de autoria da deputada profa. Raquel Teixeira, o Dia Nacional da Matemática é comemorado em 6 de maio, em homenagem ao nascimento de Júlio César de Melo e Souza, que usou o heterônimo: Malba Tahan, e tem como intenção:

- ✓ divulgar a Matemática como área de conhecimento;
- ✓ sua história;
- ✓ suas aplicações no mundo;
- ✓ sua ligação com outras áreas de conhecimento; e
- ✓ derrubar o mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos.

Sugerimos que, havendo a possibilidade, o professor(a) promova a leitura de alguns dos casos relatados na obra “O Homem que Calculava”, escolhendo uma data entre os dias 12 e 16 de maio, e elaborando estratégias para o entendimento do texto atrelado ao conhecimento matemático referente ao caso.

Como de suporte, apresentamos um modelo de proposta de aula que pode ser desenvolvido com os estudantes. “O problema dos três marinheiros” apresentado pelo Professor Doutor Pedro Vaccaro, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=p3r9RnRmrYk>

Lembramos que o desenvolvimento de atividades, relacionadas ao proposto para este dia, poderá aprimorar o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Ler, Registrar e Interpretar informações e/ou dados em: textos, imagens, tabelas, gráficos, quadros etc.
- Realizar Procedimentos, Estabelecer Relações, Tomar Decisões.
- Analisar fatos, argumentar, estabelecer estratégias, aplicar relações já conhecidas em situações novas para Resolver Problemas.

“A Matemática pura é, a sua maneira, a poesia das ideias lógicas.” (Albert Einstein)

CLUBE DE LEITURA GATO PRETO - INCIDENTE EM ANTARES: INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 19/05.

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Datas: Inscrições abertas até 19/05. Encontro remoto: 21/05. Live: 28/05

Informações: Inscreva-se no link <https://forms.gle/CjXYa7tont4Ss4P8A>

CONCURSO DE REDAÇÃO CHINA E BRASIL: UMA AMIZADE QUE ATRAVESSA AS MONTANHAS E MARES – SELEÇÃO ATÉ 06/06

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção das redações nas escolas até 06/06/2025

Informações: Podem participar do Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo, divididos em duas categorias:

Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);

Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Serão premiadas 33 (trinta e três) redações de cada categoria, concorrendo o estudante vencedor a prêmios como smartphone, tablet, relógio inteligente, mochila, caixa de som e certificado de participação.

O regulamento e anexos do concurso estão disponíveis no link https://drive.google.com/drive/folders/1o8yxIkA4RvPodHXpu_R2gasNSsTNLsRZ e na página da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/concurso-de-redacao-china-e-brasil-uma-amizade-que-atravesa-as-montanhas-e-mares/>

4ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP – INSCRIÇÃO ATÉ 10/06

Informamos que o período de inscrições para a 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de 30 de abril a 10 de junho.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada e recebe apoio da B3 Social, sendo realizada também com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para sua realização.

Dirigida aos estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas municipais, estaduais e federais e em escolas privadas localizadas no território brasileiro. Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

A inscrição na 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP, <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/> obrigatoriamente, dentro do período de inscrições conforme estipulado no Calendário Oficial.

No regulamento, os representantes das escolas irão encontrar todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento>

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os estudantes inscritos pela escola farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A prova da 1ª Fase é composta de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta. A prova da 2ª Fase é composta de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo

atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A prova da 1ª fase da OBMEP Mirim será realizada em 26 de agosto de 2025 e os classificados para a prova da 2ª fase realizarão a prova em 11 de novembro de 2025.

PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA/MEC) – ATÉ DIA 13/06

Projeto de Maio: Pesquisa Participativa.

Conforme orientado na Formação de 08/05/2025 com CGP responsáveis pela EJA nas escolas Aroldo Azevedo, Jorge Duprat Figueiredo e República da Nicarágua: no mês de maio de 2025 estas escolas devem realizar o Projeto de Pesquisa Participativa e encaminhar as evidências, conforme modelo disponibilizado abaixo, para o e-mail marcia.santana03@educacao.sp.gov.br até 13.06.2025.

01 - [Clique aqui](#) para acessar o Modelo de Envio das Evidências.

(EVIDÊNCIAS DO PROJETO MAIO DO PACTO EJA MEC)

PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 1ªEDIÇÃO 2025: ORIENTAÇÃO E ENTREGA DE SOCIALIZAÇÃO ATUALIZADA – ATÉ 15/06.

Público-alvo: Todos os professores multiplicadores e cursistas que atuam no Programa Multiplica SP #Professores 2025

Datas: Professor Multiplicador: 02/06 a 08/06 e Professor Cursista: 09/06 a 15/06

Informações: Ao longo do Programa Multiplica, haverá apenas uma entrega de socialização, essencial para a certificação dos cursos.

Os participantes deverão elaborar um plano de aula (ou um plano de ação, no caso de Ensino Fundamental – Anos Iniciais), aplicando conceitos e metodologias abordados na formação. Para obter informações sobre a estrutura desses documentos, consulte o Guia de Bolso do Professor Multiplicador ou o Guia do Professor Cursista. Lá você encontrará orientações detalhadas.

INSCRIÇÕES JEESP- 2025 - CATEGORIAS SUB 12 – INSCRIÇÃO ATÉ 31/07.

A Direção da Unidade Escolar deverá enviar Ofício para a realização de suas inscrições no JEESP/2025 (Jogos Escolares do Estado de São Paulo), na categoria Pré Mirim – Sub 12.

Sub 12 -Pré Mirim (nascidos em 2013, 2014 e 2015);

Período de inscrição: de 12 de maio a 31 de julho de 2025.

O período de inscrições da categoria sub 12 da Etapa I, será de 12 de maio a 31 de julho de 2025. Por meio de ofício a ser entregue via SEI para o Núcleo Pedagógico, aos cuidados da responsável pela organização da fase DE, PEC Adriana Leal. Após esta data não serão aceitas inscrições.

Vale lembrar que todas as escolas podem se inscrever, independentemente de ter, ou não, turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA constituídas, desde que se cumpra o que pede o Regulamento Geral da competição.

DAS INSCRIÇÕES:

Cada Unidade Escolar poderá inscrever apenas uma equipe por categoria, modalidade e sexo, conforme datas previstas nos parágrafos 1º, 2º e no calendário oficial da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, disponível no site <https://www.esportes.sp.gov.br/jeesp/>

Cada Estudante poderá participar de duas (2) modalidades coletivas entre Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol e uma (1) modalidade entre Xadrez e Tênis de Mesa.

A inscrição e a veracidade dos dados dos alunos constantes nas relações nominais serão de inteira responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de seus professores de Educação Física.

O aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações em jogos ou competições um dos seguintes documentos originais:

- I - Carteira de Identidade Original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos e xerox não serão aceitos).
- II - Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;

O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF) ou Carteira de Habilitação ou Passaporte válido ou RG original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos e xerox não serão aceitos).

Solicitar ao professor para atentar ao regulamento <https://www.esportes.sp.gov.br/jeesp/>

Se forem comprovadas irregularidades nas inscrições pela organização, a Unidade Escolar será desclassificada, ficando imediatamente impedida de continuar na competição, nas modalidades, categorias e sexo onde ocorreram as irregularidades. A Unidade Escolar e os professores de Educação Física responsáveis pela infração ao Regulamento, serão representados à competente Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da Etapa a qual ocorreu o fato.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PEC Adriana Leal pelo telefone (11) 2082-9758.

02 - [Clique aqui](#) para acessar o Modelo de Ofício.

(et-1-jeesp-modelo-oficio-de-inscricao PRÉ MIRIM)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA COPED/COFI/CONVIVA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDDE PAULISTA - CUSTEIO E CAPITAL ÀS APMS, DESTINADO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DA UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A Coordenadoria Pedagógica (COPED) em conjunto a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) e o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Grêmio Estudantil, destinado a financiar projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes.

1-Disponibilidade dos recursos:

Os valores estarão disponíveis no dia 09 de maio de 2025 nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) que alcançaram o status Ouro ou Diamante e que se encontravam aptas ao recebimento dos recursos pelo programa, até o dia 06 de maio de 2025.

A liberação está em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução SEDUC nº 65, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a Prova Ouro e o Provão Paulista no âmbito do Sistema de Avaliação de Resultados – SARESP.

2-Critérios para recebimento:

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas que atendem às normas fiscais e estão regulares com as respectivas prestações de contas.

Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 3º da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021, o repasse não será efetuado às APMs que se encontrem inaptas ao recebimento de recursos financeiros, conforme transcrito abaixo:

"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.

§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma, serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.

§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."

3-Usos dos recursos:

Os recursos financeiros destinados ao Grêmio Estudantil devem ser utilizados prioritariamente conforme as necessidades apontadas pelos próprios estudantes. Para isso, é fundamental que a escolha dos itens seja feita com base na Lista de Itens do PDDE Grêmio, disponível no seguinte link: Lista com itens - PDDE Grêmio: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1eblfYK-ysbPeUdgXJzJ7zWgRKhN78xJbhalRQKtGLEc/edit?usp=sharing>

Após a definição dos itens, o Grêmio Estudantil deverá preencher o Plano de Ação, seguindo o modelo disponibilizado no Hub de Inteligência e Gestão: Acesso

ao HUB (<https://hubinteligenciaegestao.educacao.sp.gov.br/>). No mesmo ambiente virtual, os estudantes poderão consultar os valores repassados à escola pelo PDDE Grêmio, já descrito como custeio e capital, o que facilitará o preenchimento adequado do Plano de Ação, respeitando os limites orçamentários.

Para acessar o HUB, os estudantes Coordenadores do Grêmio devem utilizar o mesmo login e senha da SED (Secretaria Escolar Digital).

Com o Plano de Ação devidamente preenchido, o Coordenador Geral do Grêmio Estudantil deve enviá-lo em formato PDF para a direção da escola por e-mail, com cópia para o ponto focal do Grêmio (PEC ou Supervisor de Ensino) da respectiva Diretoria de Ensino, que deve ter o e-mail disponibilizado pela gestão da unidade escolar ou pela diretoria de ensino, aos coordenadores gerais.

Por fim, a realização das três cotações e a compra dos itens selecionados podem ser conduzidas diretamente pela APM (Associação de Pais e Mestres), gestão escolar ou contar com o apoio dos estudantes.

Para melhor visualização do passo a passo, não deixe de assistir a Live com o Secretário: Live PDDE Grêmio: <https://youtu.be/ewzC3f4Kd6c>

4-Fonte de recursos:

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o QESE (Quota Parte Estadual do Salário Educação). Dessa forma, é imprescindível que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

“**Art. 70.** Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

II -aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

V - Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.”

Adicionalmente, cumpre ressaltar que os recursos do QESE não podem ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios, devendo sua aplicação restringir-se às finalidades educacionais previstas na legislação.

PLANEJAMENTO DE AULA - FREQUÊNCIA NO PAINEL ESCOLA TOTAL (BI).

Os conteúdos do Planejamento de Aula são publicados semanalmente no AVA EFAPE, e os acessos dos docentes são acompanhados pelo BI do Painel Escola Total. Excepcionalmente, entre os dias 31 de março e 11 de abril, não foram disponibilizados novos conteúdos.

Sobre a Frequência no Painel Escola Total:

Nos períodos em que não houver publicação de novos conteúdos, os acessos não serão contabilizados para fins de frequência. Isso garante que não haja qualquer impacto nos dados do Super BI. Dessa forma, os docentes não serão prejudicados, seja em relação à frequência registrada, seja em questões financeiras, já que não há nenhum desconto no pagamento.

Assim, confira a seguir o cronograma com os períodos nos quais houveram publicações, bem como as semanas que não houveram publicações no AVA-EFAPE: Semanas com publicação: 03/02, 10/02, 17/02, 24/02, 10/03, 17/03, 24/03, 14/04, 22/04, 28/04, 05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06, 16/06, 23/06.

Considerações finais

1 - Entre os dias 31/03 e 11/04, período em que não houve a publicação de novos materiais, os professores puderam acessar normalmente os conteúdos das semanas anteriores. A disponibilização de novos conteúdos foi retomada no dia 14/04, com o início do 2º bimestre. É importante reforçar que esse intervalo — em que não houve novos conteúdos — não impacta negativamente os docentes.

2 - O BI é atualizado semanalmente, sempre com base nos Planejamentos de Aula realizados na semana anterior.

3 - A seguir, deixamos um link com um Guia de Bolso do Planejamento de Aula que deve ser compartilhado com a rede, visando a informar e gerar melhorias na realização dessa importante ação formativa:

https://drive.google.com/file/d/1fTJcfit78pDiqZNirhTwDTCKmyTclb1a/view?usp=drive_link

4º COMUNICADO REDAÇÃO E LEITURA NPE.

Segue anexado o NPE 4º Comunicado Redação e Leitura relativos à Redação Paulista de Maio/25.

Reforçamos que o prazo para finalização da redação de abril/25 é no dia 16.05.2025. Orientamos que se apropriem e cascateiem em ATPC para os(as) professores(as) de Redação, Leitura e Sala de Leitura.

03 - [Clique aqui para acessar o 4º Comunicado NPE.](#)

(22 - NPE 4º Comunicado Redação e Leitura)

ALTERAÇÃO NO ESCOPO-SEQUÊNCIA DE ROBÓTICA 4º BIMESTRE.

Visando a adequação das propostas ao tempo de aula, foram implementadas as seguintes alterações no escopo de Robótica:

6º e 7º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais:

- Os objetivos e conteúdos das aulas 5 a 10 do 3º bimestre e das aulas 7 e 8 do 4º bimestre foram reorganizados, tornando as etapas do desenvolvimento dos projetos mais direcionadoras.

Ensino Médio:

- A proposta da semana 4 do 4º bimestre foi alterada. A alteração objetiva o desenvolvimento do projeto de IoT (Internet das Coisas) e a consolidação dos conteúdos relacionados à programação e ao uso de Rádio Frequência e Bluetooth com a placa micro:bit
- Para viabilizar a alteração da semana 4, as aulas subsequentes foram realocadas, sendo deslocadas uma semana para frente.

As atualizações já foram implementadas no arquivo de escopo disponível no Repositório CMSP.

REPASSE PDDE– EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- AQUISIÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS, DE PAPELARIA, DE INFORMÁTICA E REPOSIÇÃO DE INSUMOS E EPI, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS.

A Coordenadoria Pedagógica (COPEd), em conjunto com Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio e Capital.

Considerando a necessidade de viabilizar a implantação do Itinerário de Formação Técnica Profissional, por meio do Programa de Educação Profissional Paulista, e de garantir condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas e administrativas dos cursos técnicos, será realizado o repasse de recursos via PDDE – Consumo.

Esse repasse tem como objetivo a aquisição de materiais específicos de papelaria, informática, reposição de insumos e EPI, além da manutenção de equipamentos nos laboratórios, entre outros itens, conforme o curso ofertado e o número de alunos matriculados em cada turma.

O repasse será realizado em 02 de maio de 2025 e em agosto/2025.

Com o intuito de orientar as Associações de Pais e Mestres (APMs) quanto à utilização dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), repassados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo às escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, foram elaboradas diretrizes, encaminhadas às Unidades Escolares.

ERRATA - CURRÍCULO EM AÇÃO ANOS INICIAIS.

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante – Volume 2 – Anos Iniciais:

- **3º ano** - Matemática - Aula 12 – Atividade 2 - página 44

https://drive.google.com/file/d/1L49QF0Pox0_4UbxGuGI2uQl6_8vYH0Fk/view?usp=sharing

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA JORNADA PEI - JUNTOS RUMO À EXCELÊNCIA!

que tiver interesse também poderá realizar a adesão. Não é necessário a aplicação dos projetos em todas as turmas da escola!

Para mais informações sobre a Semana Nacional de Educação Financeira, acesse o site <https://www.gov.br/semanaenef/pt-br>

XIII CONCURSO DE REDAÇÃO DO HOSPITAL DE AMOR – ÚLTIMOS DIAS PARA PRODUZIR AS REDAÇÕES – PRODUÇÃO ATÉ 16/05.

Datas: Período para produção das redações até 16/05/2025

Informações: O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP, tem o prazer de informar que estamos prestes a finalizar a primeira etapa do XIII Concurso de Redação 2025.

Gostaríamos de reforçar a importância da participação de todas as escolas! A fase de produção das redações em andamento termina em 16 de maio de 2025.

Aproveitem essa oportunidade de contribuir para a educação e a conscientização sobre o câncer. Desejamos a todos os participantes, boa sorte e que suas redações sejam verdadeiramente inspiradoras!

Para mais informações acesse: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>

OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS SEDUC 2025 - 12ª EDIÇÃO PROGRAMA SOLVE FOR TOMORROW BRASIL – INSCRIÇÕES ATÉ 30/06.

A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortalecer a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo, divulga a 12ª Edição-Programa Solve for Tomorrow Brasil.

O Solve for Tomorrow é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que acontece em mais de 60 países. Realizado no Brasil desde 2014, com coordenação geral do Cenpec, conta com a parceria da UNESCO, Todos pela Educação, OEI e Consed.

O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas.

As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), das 10h00 do dia 22/04/2025 até às 23h59 do dia 30/06/2025, por meio do site, conforme segue:

Inscrição: <https://solvefortomorrowbrasil.com.br/inscricao/projeto>

Regulamento:

<https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/46035/regulamento-aprovado-sft-25-12-edicao-20251359261.pdf>

Pedimos a todos que divulguem essa iniciativa na escola e incentive professores e estudantes a participarem dessa competição.

VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO

A Direção da, **EE PROF. SHIRO KYONO** informa que possui 01 (uma) vaga para CGP- Coordenador de Gestão Pedagógico.

Período entrega da proposta – 14/05/2025 à 16/05/2025.

04 - [Clique aqui](#): para acessar o Edital.

Érica Simões Yoshida
Dirigente Regional de Ensino